



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

## RESOLUÇÃO Nº 05 /2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Altera o art. 75, §2º e Art. 76, inciso IV e inciso VI, do Regimento Interno e dá outras providências."

**REGINA MARIA BÉRGAMO**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º** - O §2º, do art. 75, do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2º A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Cidadania, manifestar-se-á sobre a constitucionalidade e legalidade de qualquer proposição, ao passo que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade manifestar-se-á sobre os aspectos financeiros e orçamentários apenas quando houver impactos financeiros e orçamentários, ainda que reflexos na propositura analisada."

**Art. 2º** - Ficam revogados os itens 5 e 6, do inciso IV do art. 76, do Regimento Interno.

**Art. 3º** - A alínea b, do inciso VI, do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à cultura, à saúde, ao bem-estar, ao meio ambiente, ao saneamento básico, à defesa dos direitos do cidadão, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente."

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,  
Em 03 de setembro de 2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

*Regina M. Bergamo*  
**REGINA MARIA BERGAMO**  
Presidente

**PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.**

*Elisandra Gomes Neves Prado*  
**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**  
Diretora Administrativa

2